



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Fórum Pedro Lessa, Av. Paulista, 1.682, 1º andar - São Paulo/SP - CEP: 01310-200 - CEP - @cidade_unidade@ - - www.jfsp.jus.br

RELATÓRIO 12855957/2026 - DFORSP/SADM-SP/UCIN/SUSO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO DE DESEMPENHO - 2025

Justiça Federal

Seção Judiciária de São Paulo

Trata o presente das demonstrações analíticas dos resultados obtidos relacionadas às metas definidas dos indicadores selecionados do Plano de Logística Sustentável - PLS da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do art. 6º da Resolução CNJ nº 400/2021, alterada pela Resolução nº 550/2024, em conformidade as diretrizes estratégicas deste órgão.

Também é apresentada as iniciativas até o momento tomadas pertinentes ao Programa Justiça Carbono Zero do Conselho Nacional de Justiça cujo compromisso institucional exigirá esforços contínuos para o alcance eficaz da neutralidade de carbono, conforme Resolução nº 594/2024.

A Seção Judiciária de São Paulo atualmente é composta por 49 (quarenta e nove) edificações, compreendendo 141 (cento e quarenta e uma) varas, 54 (cinquenta e quatro) varas gabinetes, 15 (quinze turmas recursais), 4 (quatro) núcleos de justiça 4.0 e unidades administrativas distribuídas em 2 (dois) prédios da administração central.

DEMONSTRAÇÕES ANALÍTICAS

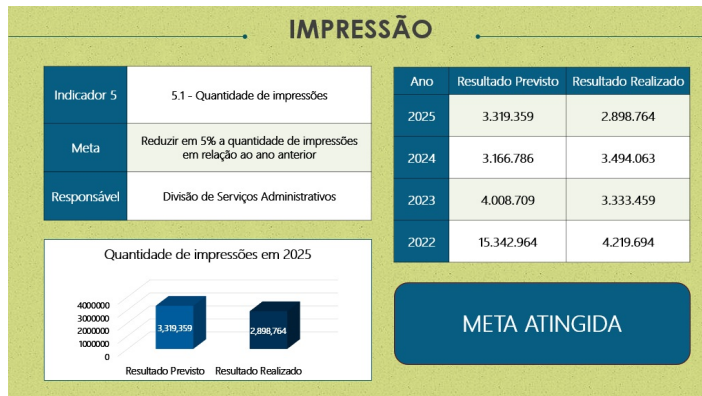
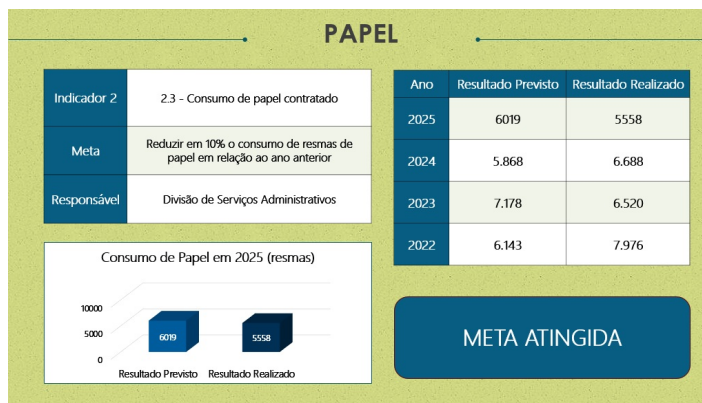
Os indicadores que apresentaram os melhores resultados no exercício de 2025, com metas cumpridas, foram os seguintes:

1) Papel e Impressão

O tema "Papel", assim como "Impressão" por guardarem relação, tem por finalidade o monitoramento do consumo geral de papel e eficiência na gestão das impressões em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.

O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

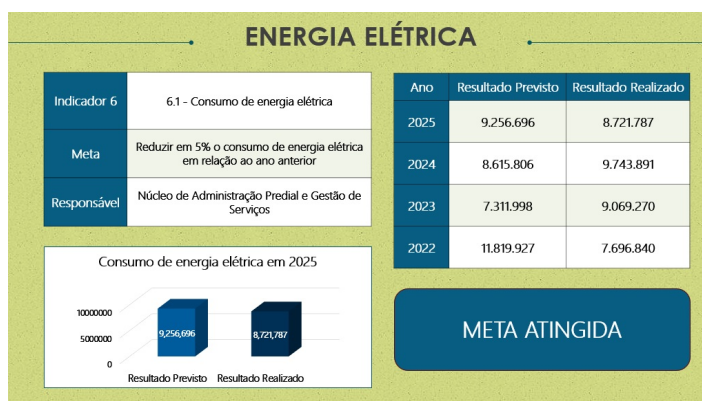
- calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;
- aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.



2) Energia Elétrica

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

A eficiência energética alcançada pautou-se pela política de conscientização do corpo funcional e acompanhamento do consumo mensal, bem como a geração de energia elétrica por 06 usinas fotovoltaicas instaladas nas Subseções Judiciárias de Barueri, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Assis, Araçatuba e São José dos Campos.

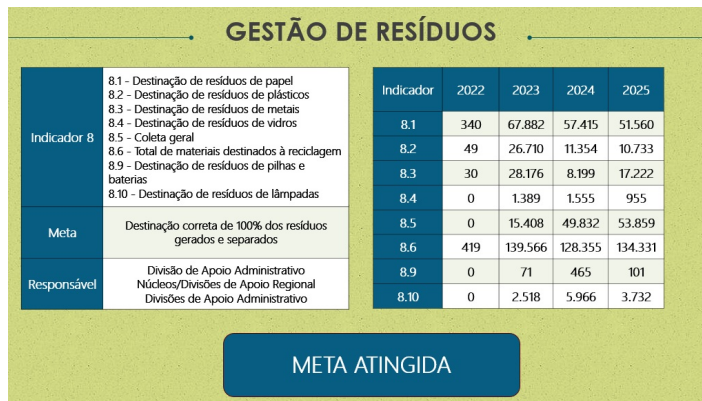


3) Gestão de Resíduos

Em relação à Gestão de Resíduos, é dever do órgão a observância no cumprimento da legislação e às normas pertinentes. Tem por finalidade a redução da geração de resíduos e aumento da destinação ambientalmente correta.

Estas ações compreendem o Plano Institucional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituído pela Resolução PRES/TRF3 nº 451/2021, alterada pela Resolução PRES/TRF3 nº 613/2023, para estabelecer a política de responsabilidade socioambiental dos agentes envolvidos no manejo dos resíduos.

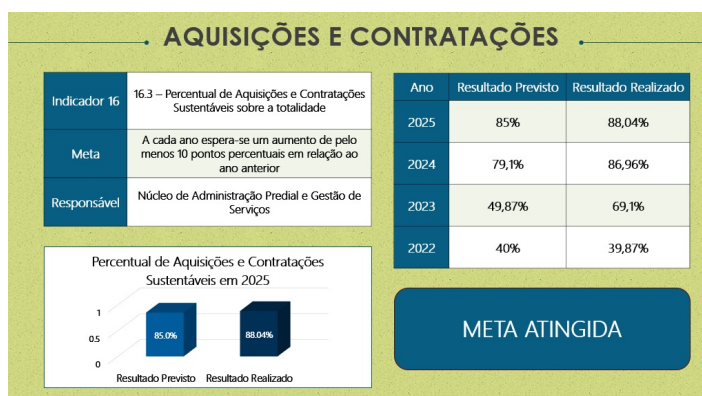
Do volume de materiais recicláveis apurados, 100% são descartados adequadamente.



4) Aquisições e Contratações

As Aquisições e Contratações efetuadas pelos órgãos do Poder Judiciário devem observar os critérios de sustentabilidade quanto aos bens, serviços e obras, inclusive na execução de reformas, na locação, aquisição e manutenção predial de bens imóveis.

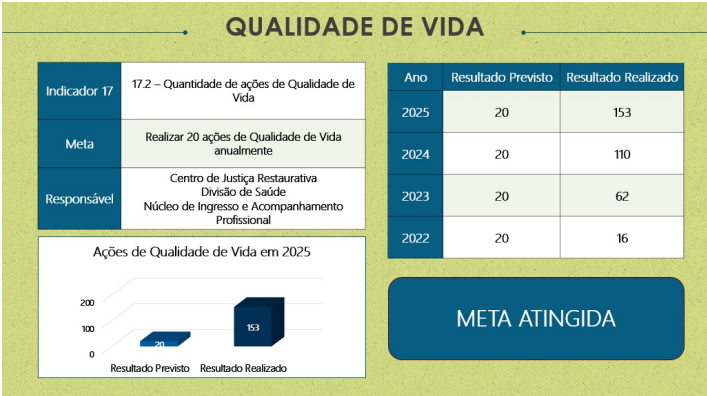
É possível verificar a adoção e a manutenção dos critérios de sustentabilidade no planejamento das necessidades do órgão, no âmbito das aquisições e contratações.



5) Qualidade de Vida

Neste tema a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias devem ser monitoradas de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

A busca pelo aumento das ações deste indicador são impulsionadas pelo fortalecimento de uma política contínua na melhoria do clima organizacional, saúde e senso de pertencimento.



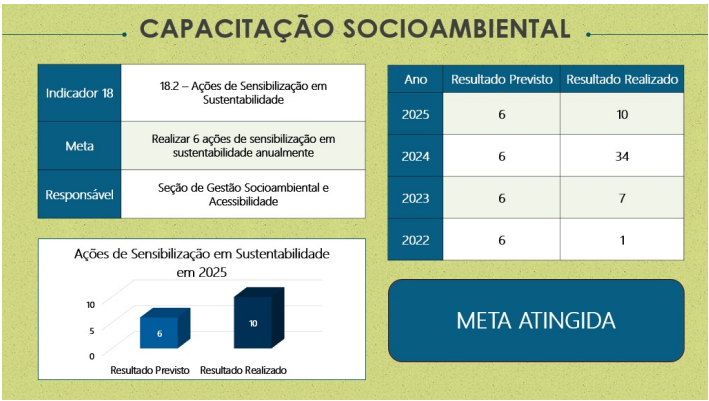
6) Capacitação Socioambiental

A participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade contribuem de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo

dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.

A Justiça Federal de São Paulo vem demonstrando o compromisso assumido no contínuo aprimoramento no desenvolvimento de competências técnicas para aplicar a sustentabilidade na execução diárias das atividades, assim como no engajamento do seu corpo funcional visando promover mudanças de comportamento para a preservação de recursos naturais.



Em relação ao desempenho dos próximos temas, os resultados esperados não foram plenamente alcançados devido a circunstâncias excepcionais e temporárias, dadas as justificativas apresentadas:

7) Impressão

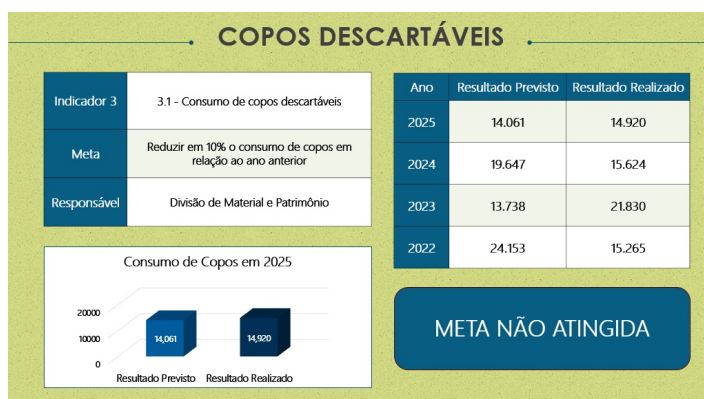
No caso do indicador relacionado ao tema "Quantidade de Equipamentos de Impressão", não foi possível diminuir o número de equipamentos disponíveis para as atividades do órgão, a partir da meta estipulada na ordem de 3%, em razão das necessidades jurisdicionais.



8) Copos Descartáveis

O objetivo deste tema consiste no monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou de outros materiais

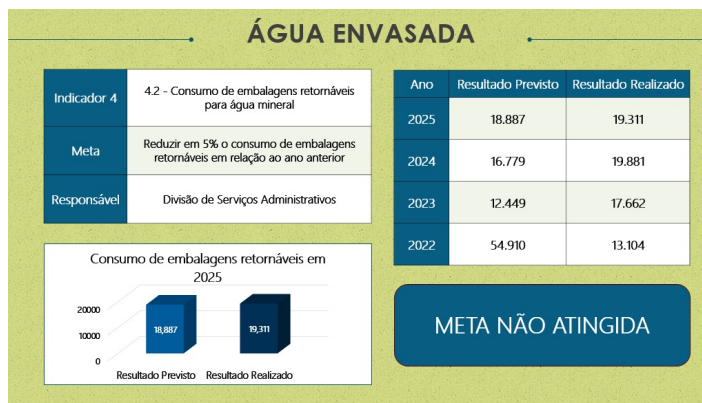
Houve um aumento no consumo deste item, na ordem de 6,1% em relação ao exercício anterior, em razão da manutenção de eventos institucionais realizados e atendimento do público externo nas contendas jurisdicionais, repercutindo também em demandas de perícias e audiências.



09) Água Envasada

Este item aborda o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

No caso do indicador analisado, "4.2- Consumo de embalagens retornáveis para água mineral" sofreu um acréscimo no consumo da ordem de 2,2% em relação ao ano de 2024 devido ao maior trânsito do corpo funcional, colaboradores da justiça, auxiliares terceirizados e jurisdicionados nas dependências dos fóruns federais e eventos institucionais.



10) Água e Esgoto

Este tópico envolve o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

O aumento na demanda de consumo dos serviços de abastecimento de água e esgoto resultou na ordem de 0,38% em relação ao exercício de 2024, justificado devido a manutenção da demanda de trabalho presencial do corpo funcional, reparos em tubulações para conter vazamentos de água, obras/reformas nos prédios, limpeza de caixas d'água, instalação de filtros de água nos prédios e outras necessidades de higienização de ambientes.



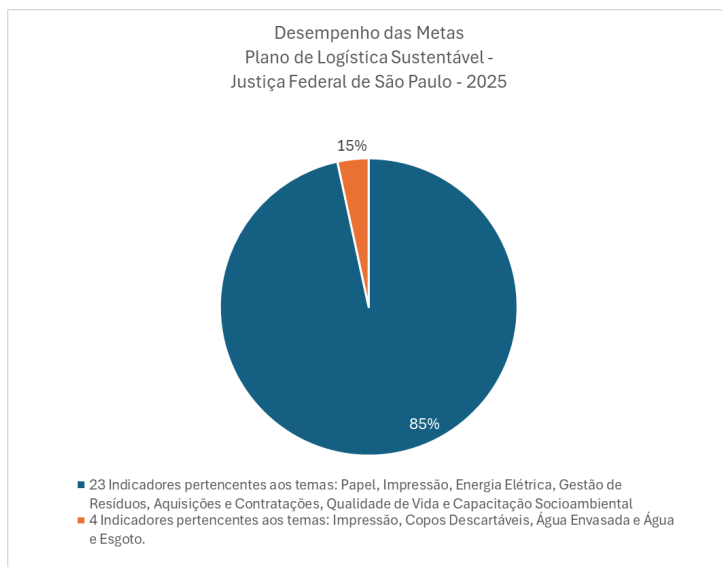
11) Outros Temas

A série histórica de gastos e consumos relativos aos dados afetos dos indicadores relacionados aos temas a seguir, podem ser verificados no Plano de Logística Sustentável - PLS, disponível na página da internet da Justiça Federal de São Paulo, [página da Sustentabilidade e Acessibilidade](#).

- Reformas;
- Limpeza;
- Vigilância;
- Telefonia;
- Veículos
- Combustível;

11) Conclusão

Do total de 27 (vinte e sete) indicadores elegíveis apresentados, conclui-se que o desempenho da Seção Judiciária de São Paulo para o exercício de 2025 resultou em um **índice positivo** no cumprimento das metas, **representando 85% deste total**, o equivalente a 23 (vinte e três) indicadores com os objetivos atendidos.



PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

O Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução CNJ nº 594, de 08/11/2024 instituiu o Programa Justiça Carbono Zero, para que os órgãos do Poder Judiciário busquem alcançar a neutralidade de carbono até 2030, com a produção de Plano de Descarbonização e Relatório de Inventário de Emissões de Gás de Efeito Estufa - GEE, objetivando o monitoramento e implementação de ações de redução e compensação de CO2 gerado nas atividades do órgão.

As ações realizadas no exercício de 2025, foram as seguintes:

- Contratação de curso especializado na metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol para o treinamento do corpo funcional no planejamento, execução e elaboração do primeiro relatório de inventário de emissão de gases de efeito estufa - GEE, com a capacitação de 30 servidores das áreas responsáveis pelo levantamento de dados (SEI nº 0002407-36.2025.4.03.8001);
- Criação de grupo de trabalho por meio da Portaria DFORSP nº 293, de 26 de maio de 2025, com o objetivo de promover o planejamento e elaboração do primeiro relatório de inventário de emissão de gases de efeito estufa- GEE do órgão, completo com os 3 escopos, ano base 2024;
- Elaboração do Relatório de Ações para Redução de emissões de GEE propostas no Plano de Descarbonização - 2025, arquivo apresentado no Sistema de Questionário do PLS;
- Contratação de empresa especializada na consultoria e elaboração de inventário de emissões de gases de efeito estufa - GEE para o segundo inventário do órgão, ano base 2025 (SEI nº 0016325-10.2025.4.03.8001) objetivando a entrega deste relatório, conforme planejamento realizado pelo grupo de trabalho instituído, no prazo regulamentar previsto da Resolução CNJ nº 594/2024;

"Art. 8º O CNJ, por meio da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social,

será responsável pela coordenação geral do Programa Justiça Carbono Zero, apoiando os órgãos do Poder Judiciário na concretização das ações e objetivos estabelecidos, inclusive os previstos no Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade.

§1º Para o biênio de 2025-2026, cada tribunal ou conselho terá os seguintes objetivos:

(omissis)

"V- até 30 de junho de 2026, finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão.

(omissis)

§6º Os tribunais e conselhos devem prestar informações ao CNJ sobre o cumprimento dos objetivos previstos neste artigo, nos respectivos prazos, para fins de monitoramento."



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Antônio Batista de Araújo**, Supervisor da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade, em 27/02/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Molinari Fessore**, Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, em 27/02/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12855957** e o código CRC **327376E4**.